

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 15 | Terça-feira, 17 de Julho de 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO "P" Nº 142, DE 12 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º CARMEN FERNANDA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, Assessora Executiva, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no período de 12 a 24 de julho de 2012, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar as contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO/PGM/N.005/2012

*DELEGA COMPETÊNCIA PARA O
PROCURADOR MUNICIPAL ANTONIO
ROBERTO RODRIGUES MAURO PARA A
PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.*

O Procurador Geral do Município de Corumbá, na forma que lhe autoriza ao art.82, incisos I e VI da Lei Orgânica do Município de Corumbá c/c arts. 63, II e 65,II, ambos da Lei Complementar n.º 96, de 2 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º – Fica delegada competência ao Procurador Municipal Antonio Roberto Rodrigues Mauro, para a prática de atos visando a implementação das disposições do Decreto n.º 1.070, de 2 de julho de 2012, em especial em processo administrativo de interesse do signatário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 3 de julho de 2012.

Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Corumbá
Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

ESCOLA DE GOVERNO

2º Edital de Retificação, de 13 de Julho de 2012.

A Escola de Governo de Corumbá – EGOV no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto 866 de 27 dezembro de 2010, torna pública a 2ª Retificação do VII Processo Seletivo Simplificado. Tal Edital corrige o nome de Waldiney Lopes Ramires (forma errada) para Valdiney Lopes Ramires (correto)

Este **Edital de Retificação** passa a fazer parte integrante do Edital VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de 2012.

Este Edital de Retificação entra em vigor na data da publicação.

Corumbá, 13 de julho de 2012

Juarina Bom Despacho da Silva
Diretora Presidente da EGOV

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 082/2012 - Processo nº 3.635/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de tira para teste de glicemia, com fornecimento de aparelhos em comodato.

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Superintendência de Suprimento, comunica aos interessados a suspensão da licitação para alteração do edital.

Corumbá / MS, 16 de Julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais,
Procuradoria Geral do Município e das
Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 13 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Gestão Governamental
Gerência de Imprensa Oficial

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação	Hélio de Lima
Secretária de Saúde	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa